



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Julio Cesar



EMENDA Nº 01 /2018 (SUPRESSIVA)

~~SEM EFEITO~~
Em: _____

Secretaria Legislativa

Do Senhor Deputado Julio Cesar

Ao Projeto de Lei Nº 2174/2018, que "Cria o Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal – FUSPDF e dá outras providências."

Suprima-se o inciso VII do artigo 4º do Projeto de Lei n.º 2174/2018.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa aperfeiçoar o projeto tendo em vista que não se afigura razoável a composição do Conselho de Administração do FUSPDF pelo Secretário de Segurança Pública e ao mesmo tempo do Secretário Adjunto, cujos interesses são os mesmos, ou seja, com poder de 2 votos quando necessário.

Portanto, faz-se necessária a oferta da presente emenda supressiva.

Sala das Comissões, em ...

DEPUTADO JULIO CESAR

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 13/12/18 às 18h45	
Assinatura	Matricula